

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, com o início às quinze horas e seis minutos, realizou-se a Centésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala do Diretor-Geral do DNIT, localizada no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura - MInfra, que participou por videoconferência. Excepcionalmente, não foram coletadas as assinaturas no livro de presença, visto que a reunião ocorreu por meio de videoconferência. Participaram da sessão os Conselheiros Antônio Leite dos Santos Filho - Diretor-Geral do DNIT; Roger da Silva Pêgas -Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário/MInfra; Marcello da Costa Vieira - Secretário Nacional de Transporte Terrestre/MInfra, nomeado como novo Representante do Ministério da Infraestrutura por meio da Portaria nº. 991, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2020; Fabiano Mezadre Pompermayer - Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia; e Anderson Zingler – Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, representando o Ministério da Economia. Estiveram presentes, juntamente com o Diretor-Geral do DNIT, o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor-Chefe do DNIT, e o Senhor Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral, como convidado. Participaram ainda, por videoconferência, os Senhores Euler José dos Santos – Assessor Especial da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura e Substituto do Presidente do Conselho; e, como convidados, o Senhor Lucas Alberto Vissoto Júnior - Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto do DNIT; e a Senhora Karoline Brasileiro Quirino Lemos - Diretora de Infraestrutura Aquaviária do DNIT. Dando início à pauta do dia, o Presidente passou ao Item 1. Posse do novo Conselheiro, Senhor Marcello da Costa Vieira, Representante do Ministério da Infraestrutura, em substituição ao Senhor Eimair Bottega Ebeling. Inicialmente, deu posse e as boas vindas ao novo Conselheiro, ressaltando a importância do Senhor Marcello da Costa para agregar valor e expertise ao Conselho de Administração do DNIT e salientou a relevância de sua participação no Colegiado. O Senhor Marcello Costa agradeceu as boas vindas e colocou-se à disposição. Na sequência, o Presidente passou ao Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 135ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT. Perguntou, então, aos presentes se havia algum comentário a ser feito a respeito da Ata. Os Conselheiros não apontaram nenhuma consideração, no entanto, o Senhor Fabiano Mezadre perguntou sobre o procedimento de assinatura das atas no Sistema Eletrônico de Informação do DNIT - SEI/DNIT, que havia sido acordado na última reunião. A Secretária do Conselho interveio e informou que, até o momento, apenas dois Conselheiros tinham finalizado o procedimento, segundo a área responsável por gerenciar tal ação na Autarquia. Acrescentou que todas as informações referentes ao cadastro no SEI/DNIT já tinham sido repassadas aos Conselheiros, explicando o passo a passo a fim de esclarecer o que precisaria ainda ser feito pelos demais. O Presidente solicitou que a Secretária reforçasse o pedido de cadastro e reenviasse as informações detalhadas aos Conselheiros, encaminhamento com o qual os participantes concordaram. Prosseguindo, o Presidente conduziu ao Item 3. Apresentação da Nota Técnica nº. 80, relativa ao Relatório Final de Auditoria nº. 08/2017/AUDINT/DNIT, sobre eficiência e efetividade das atividades desenvolvidas no Contrato nº. 269/2016 - AHSFRA, após análise das novas informações prestadas pela Administração Hidroviária quanto à situação das recomendações de auditoria. Passou a palavra ao Auditor-Chefe do DNIT que iniciou sua explanação informando que esse assunto já havia sido incluído na pauta da reunião anterior, entretanto, foi retirado de pauta, visto que a Administração Hidroviária do São Francisco – AHSFRA havia apresentado informações adicionais a respeito das recomendações da Auditoria, poucos dias antes da ocorrência da reunião, sendo necessária análise dessas novas informações para, então, trazer o assunto à apreciação do Colegiado. Continuou explicando que, após a citada análise, não foram constatados elementos relevantes que pudessem modificar a proposição da Auditoria Interna quanto ao caso, qual seja, instaurar uma Comissão de Pressupostos de Tomada de Contas Especial, a fim de averiguar a necessidade de realizar TCE nos contratos administrativos de assessoramento sob gestão da AHSFRA, que é a mesma indicação orientada aos demais casos das

Administrações Hidroviárias do DNIT, visto que, de forma geral, não responderam adequadamente às recomendações e constatações da Auditoria e não comprovaram a justificativa de produtos e seus respectivos custos para a Administração e/ou não estornaram valores orientados pela auditagem, muito embora tenha sido oferecido bastante prazo para implementar os ajustes. O Senhor Marcelo Sampaio agradeceu os esclarecimentos e colocou a proposta em votação. O Colegiado acatou a proposta do Auditor, consignada nos autos do processo SEI nº. 50600.507265/2017-08, por meio da seguinte **DELIBERAÇÃO**: Em conformidade com a discussão realizada a respeito do Item 3 da pauta da 136ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, ocorrida no dia 28 de maio de 2020, especificamente quanto à Nota Técnica nº. 80/2020/DA/AUDINT/ DNIT SEDE, o Auditor-Chefe do DNIT propôs a instauração de Comissão de Pressupostos de Tomada de Contas Especial, a fim de averiguar a necessidade de realizar TCE nos contratos administrativos de assessoramento sob gestão da Administração Hidroviária do São Francisco – AHSFRA, consoante decisão do Colegiado em sua 135^a Reunião, ocorrida em 29 de abril de 2020, a respeito das Notas Técnicas nº. 28/2020/DA/AUDINT/DNIT SEDE e nº. 42/2020/DA/AUDINT/DNIT SEDE. Restou decidido ainda que tal Comissão somente será instaurada quando forem finalizadas as análises dos processos de todas as Administrações Hidroviárias sob auditoria, proposta essa APROVADA, por unanimidade, pelos Conselheiros. Antes de dar seguimento ao Item 4. Apresentação sobre o andamento de algumas obras relevantes do DNIT, inclusive situação, problemas e soluções, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Antônio Santos Filho fizesse um breve resumo acerca das principais alterações contidas no novo Decreto a respeito do DNIT - nº. 10.367, datado de 22 de maio de 2020 e recémpublicado no Diário Oficial da União na mesma data. Inicialmente, o Diretor-Geral do DNIT explicou que o novo Decreto altera o Decreto nº. 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do DNIT; e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Disse que a norma entrará em vigor a partir do próximo dia 17 de junho. Ressaltou que uma das principais mudanças foi a transformação de alguns cargos com objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento intermodal no DNIT. Nesse ponto, informou que as atividades e a estrutura das oito Administrações Hidroviárias da Autarquia passarão a ser incorporadas pelas Superintendências Regionais, a fim de que a atuação das Regionais também possua uma orientação intermodal, ao invés de realizar uma gestão principalmente da infraestrutura rodoviária. Desse modo, enfatizou que não houve simplesmente uma mudança de localidade ou um recorte da estrutura das Administrações Hidroviárias e realocação nas Superintendências, mas foram criadas estruturas destinadas à performance no modal hidroviário em vinte e duas Superintendências Regionais, as quais foram elencadas com base em estudo prévio sobre a necessidade de atuação nesse modal, incluindo diferentes abordagens e de acordo com o nível de complexidade de cada estrutura. Para esclarecer as novidades do novo Decreto, o Senhor Antônio Santos Filho enumerou mais algumas vantagens especialmente quanto ao modal hidroviário, como aprimorar a execução de políticas públicas para infraestrutura orientadas à multimodalidade; integrar as Administrações Hidroviárias às Superintendências, criando estrutura única do DNIT nos estados; ampliar a capilaridade de atuação do DNIT no setor aquaviário, garantindo presença institucional na maioria dos estados; priorizar a atividade fim, concentrando recursos humanos na engenharia; padronizar processos operacionais, administrativos e técnicos; diminuir gastos com custeio da máquina pública, com a otimização da estrutura física e administrativa; aumentar a priorização de investimentos no setor hidroviário, para que este alcance maior protagonismo na matriz de transportes; as Administrações Hidroviárias deixam de atuar em uma imensa bacia hidrográfica e, no novo cenário, mais de uma Superintendência Regional assumem a responsabilidade, com base na visão de corredores logísticos, diminuindo custos e aumentando a eficiência; e a coordenação e o planejamento macro continuam centralizados na Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, na Sede do DNIT. Complementou dizendo que os estados que não tem estrutura da área aquaviária não possuem demanda relativa a hidrovias, eclusas etc., no entanto, argumentou que a capacidade técnica foi preservada pela localização e até melhorada, visto que o funcionamento das estruturas das Administrações Hidroviárias e das Superintendências passarão a funcionar nos mesmos prédios, criando um paralelo com a forma de gestão do modal rodoviário. Dando continuidade, explicou que os cargos de Coordenador Hidroviário - DAS 101.4 - foram desmembrados e essa mudança possibilitou a criação de três novas Coordenações-Gerais, quais sejam, de Modernização e Gestão Estratégica, de Integridade – a qual estará vinculada à Diretoria Geral e fará interface com a estrutura do MInfra, e de Comunicação. Asseverou que o papel de tais Coordenações já era exercido no DNIT, mas sua criação por meio do Decreto fortalece o trabalho e a relevância dessas áreas. O Presidente agradeceu pela exposição e enfatizou a melhora no nível de governança por meio dessas mudanças

por ser um passo importante para o DNIT se tornar um órgão efetivamente multimodal. Parabenizou a iniciativa e reforçou que a ação de congregar as funções das Administrações Hidroviárias com as das Superintendências Regionais adequa e equilibra a matriz de transportes de acordo com a Política de Infraestrutura do Ministério. Pediu, então, que o novo Decreto fosse disponibilizado aos Conselheiros para, caso houvesse, levantar suas ponderações e contribuições sobre a nova estrutura do DNIT. A Secretária do Conselho interveio e informou que já havia disponibilizado o material. O Senhor Euler, então, alertou sobre questionamentos advindos de alguns parlamentares a respeito da nova estrutura contida no Decreto. Ponderou que seria importante apresentar as melhorias e a vantajosidade dessas alterações à Frente Parlamentar de Logística, visando tranquilizar os parlamentares. Nesse instante, o Senhor Antônio Leite pontuou que já estabeleceu contato com o Senador Wellington Fagundes para agendar um horário destinado à apresentação do novo Decreto, inclusive informou que a DAQ já tem o material pronto. Dando prosseguimento, o Presidente mencionou também o ganho para a área de comunicação com a criação do cargo de Coordenador-Geral de Comunicação por fortalecer a área e tornar a atividade de divulgação e mídia mais ativa, em acordo com o que vem sendo feito no Ministério. Na oportunidade, aproveitou para solicitar que fosse preparado um material para divulgação das principais mudanças trazidas pelo novo Decreto, como por exemplo, um vídeo, uma animação, com objetivo de prestar essas informações à sociedade, especialmente relativas à área aquaviária, as quais vêm sendo demandadas da Autarquia nas redes sociais, mostrando a melhoria estrutural, obras importantes, manutenção, as IP4's, ações de dragagem etc. O Senhor Antônio Leite prontificou-se em realizar tal demanda, visto que sabe da importância de fazer essa divulgação, pois o DNIT é sempre demandado para responder sobre questões de infraestrutura aquaviária. Continuando, o Presidente questionou se algum Conselheiro tinha algum comentário sobre o novo Decreto. O Senhor Roger Pegas, então, manifestou-se dizendo que o Colegiado não havia tido acesso à proposta de Decreto antes de sua publicação e, portanto, não pôde contribuir com sua elaboração e discutir os termos do normativo. Asseverou ainda que seria importante o CONSAD ter debatido tais alterações, pois uma delas refere-se exatamente à frequência das reuniões do Conselho, as quais passarão a ser trimestrais. O Senhor Antônio dos Santos, respondendo ao comentário, explicou que, regimentalmente, o CONSAD tem conhecimento e aprova o Regimento Interno do DNIT, mas que não tinha conhecimento da necessidade de o Conselho aprovar tal Decreto, argumentou ainda que todas as tratativas concernentes ao novo Decreto foram alinhadas com o MInfra. Acrescentou que o Regimento Interno da Autarquia está em processo de alteração e que a versão atualizada será apresentada ao CONSAD para apreciação e respectiva aprovação. O Senhor Marcelo Sampaio também ressalvou não ter sido proativo e trazido o assunto do Decreto para ser discutido pelo Conselho antes de sua publicação. Nesse ínterim, o Senhor Anderson perguntou se todas as alterações propostas pelo DNIT foram aceitas pelo Ministério e se a alteração quanto à periodicidade das reuniões foi proposta pela Autarquia. O Senhor Antônio Santos Filho afirmou que as modificações foram acatadas pelo MInfra, com um ou outro ajuste, e que a proposta de que as reuniões do CONSAD passassem a ser trimestrais foi do DNIT. No momento, o Senhor Roger Pêgas ponderou que a redução da frequência de reuniões do Colegiado é uma perda, visto que os Conselheiros não teriam tempo hábil para colaborar de forma mais efetiva na gestão do DNIT, que passariam apenas a chancelar o que a Autarquia vinha fazendo. O Diretor-Geral do DNIT asseverou que todo o andamento dos trabalhos da Autarquia é acompanhado pelo MInfra e, inclusive que há uma vinculação das atribuições com algumas Secretarias do Ministério. Ponderou que esse acompanhamento permite que o Ministério exerça seu papel adequadamente no alinhamento das políticas na área de infraestrutura. E, que a frequência das sessões pode ser ajustada pelo Presidente do Conselho. Nesse momento, o Senhor Marcelo Sampaio afirmou não perceber a real necessidade de um Conselho de Administração no DNIT, que tal estrutura é peculiar de empresas públicas e que a existência desse Colegiado na Autarquia é caso inédito. Ponderou que o órgão poderia inclusive ser extinto, em face de não haver estruturas semelhantes em outras Autarquias, no entanto, concluiu que, enquanto houver previsão legal, as reuniões precisarão ser realizadas. Quanto à frequência das reuniões, disse que, à medida que for necessário, reuniões extraordinárias podem ser convocadas. E, aproveitou a ponderação para interpelar os Conselheiros do Ministério da Economia a respeito do assunto, inclusive a trimestralidade das reuniões. Em resposta, o Conselheiro Anderson Zingler disse ser pertinente essa discussão e, no entanto, por ser um membro novo no Conselho, considera não estar totalmente apto a avaliar se a redução da frequência das reuniões será prejudicial ou não. Ponderou que poderia ser feito um teste para verificar se as reuniões trimestrais atendem ou não à apreciação e ao acompanhamento das demandas e, caso surjam assuntos emergenciais, sugeriu que sejam tratados em reuniões extraordinárias. O Conselheiro Fabiano Mezadre pontuou que o

CONSAD tem duas grandes missões - uma é fazer o acompanhamento de conformidade, o que considera resquício de problemas que a Autarquia sofreu no passado, em face de indícios de corrupção; e a outra é a discussão orçamentária e sobre alocação de recursos em obras que atendam ao interesse público. Entretanto, ressaltou que essa discussão não é tão detalhada e minuciosa como ele esperaria e que aconteceu esporadicamente desde que se tornou membro do Conselho. Asseverou que, na prática, os temas levam à chancela das auditorias realizadas pelo DNIT, as quais nem é possível acompanhar e saber se foram conduzidas adequadamente. Afirmou concordar com a posição do Presidente, que, se não for para discutir a questão orçamentária, não faz muito sentido existir o Conselho, reforçou acompanhar o entendimento do Senhor Marcelo Sampaio. O Senhor Marcelo Sampaio levantou alguns pontos da competência do Conselho, previstos no Decreto, e considerou que os membros devem fazer um exercício para atender ao que está previsto nos normativos e avaliar se é possível contemplar as atribuições trimestralmente. Em face da discussão, o Presidente fez o encaminhamento de que o Conselho deverá realizar uma primeira reunião trimestral e avaliar se será efetiva para atender ao que preveem os normativos que regulam a atuação do Colegiado; e, com base na ponderação do Conselheiro Fabiano, indicou a realização de uma reunião extraordinária para tratar somente da proposta orçamentária. Como o Senhor Antônio Santos Filho informou sobre o período entre 06 e 27 de julho previsto no Calendário da Proposta Orçamentária para o DNIT apresentá-la ao CONSAD, o Presidente recomendou então que já fosse marcada uma reunião ordinária, nesse período, para discussão da PLOA para 2021, mantendo o encaminhamento das reuniões serem realizadas trimestralmente, sem prejuízo de convocar reuniões extraordinárias para discussões urgentes, proposição com a qual todos os membros concordaram e deliberam favoravelmente. Então, o Senhor Presidente passou à discussão do Item 4. O Diretor-Geral do DNIT, antes do início da explanação, relatou que foram preparadas apresentações das Diretorias de Infraestrutura Rodoviária e Aquaviária, contendo empreendimentos desses modais e, caso houvesse interesse além das obras elencadas, poderia trazer também as informações ao Conselho. Convidou o Senhor Lucas Alberto Vissotto Júnior - Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto do DNIT - para explanar sobre obras rodoviárias prioritárias. Iniciou falando sobre as obras de implantação, pavimentação e Obras de Arte Especiais - OAE's na rodovia BR-163/PA. Disse que o primeiro segmento de cinquenta e seis quilômetros foi entregue em 2019 e que a meta para 2020 e depois de 2020 é pavimentar o trecho entre os municípios de Itaituba a Santarém, com cerca de cinquenta e sete quilômetros. Informou que há orçamento em 2020 para executar dezessete quilômetros e que o restante do trecho depende de suplementação orçamentária. Acrescentou que, no trecho, há seis pontes de madeira, duas delas já estão praticamente concluídas. O Senhor Antônio Santos Filho, complementando as informações, relatou que o trecho mais importante atualmente que falta ser concluído é entre os municípios de Miritituba e Santarém. O Senhor Lucas retomou mencionando as obras de duplicação da rodovia BR-381/MG, explicou que estão com 80% de execução, restando a conclusão de dois lotes - 3.1 e 7. Relatou ainda que a expectativa de término é o segundo semestre deste ano, restando apenas resolver a questão da transposição da ferrovia Vitória-Rio. O Senhor Antônio Santos Filho, aproveitando o ensejo, salientou que o maior problema desse empreendimento é a questão do orçamento, visto que haverá necessidade de suplementação para finalizar a obra. Nesse instante, o Senhor Marcello da Costa interveio e afirmou que a SNTT, à época da definição da disponibilidade de recursos, teria sinalizado sobre a possibilidade de disponibilizar uma suplementação no valor de 80 milhões reais. Disse ainda que já foi disponibilizado o valor de 40 milhões e a ideia é liberar o restante até o fim do ano. Em seguida, o Senhor Euler dos Santos pediu a palavra e interpelou sobre a transposição da citada ferrovia, se já foi feita a terraplenagem nesse trecho e como está a situação dos viadutos. O Senhor Lucas respondeu que os serviços de terraplenagem estão sendo executados em um ritmo diferenciado para diminuir o prejuízo do trânsito dos trens nesse trecho e, com relação aos viadutos, disse que estão em fase de acabamento, quase concluídos. Prosseguindo, o Senhor Lucas passou à duplicação da rodovia BR-116/RS. Informou que foram entregues cerca de vinte e sete quilômetros no 1º semestre de 2020 e há previsão de executar mais vinte e um quilômetros até o fim desse ano. Nesse interim, o Diretor-Geral do DNIT asseverou que há uma grande expectativa de suplementações advindas de iniciativas do Governo, como o Programa Pró-Brasil, para término desses empreendimentos. Retomando, o palestrante falou sobre a construção da segunda ponte sobre o Rio Guaíba, na rodovia BR-116/RS. Explicou que a obra está com cerca de 90% de execução, com previsão de entrega para o fim desse ano, restando apenas aprovar uma revisão de projeto e ações de reassentamento. Continuando, ressaltou que os quatro empreendimentos listados foram objeto de auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU, em 2019, mas, atualmente, essas obras estão sendo executadas em ritmo adequado, prosseguindo de

maneira satisfatória, com ajustes contratuais, não havendo mais nenhuma medida cautelar ou impedimento imposto pelos órgãos de controle. Salientou ainda que foram liberados cerca de 50 milhões de reais que estavam retidos no TCU. Em seguida, passou a tratar das obras de duplicação da BR-135/MA, explicando que há impedimento no TCU e que o empreendimento está paralisado. Disse ainda que há saldo de empenho de aproximadamente 80 milhões de reais e que a maior parte desse valor se refere a Restos a Pagar - RAP do exercício de 2017, o qual não sendo utilizado esse ano, será perdido. Explicou que houve um grande esforço do DNIT para salvar esses contratos e que a obra está dividida em três lotes - o primeiro quase todo concluído, com alguns serviços remanescentes já sendo executados pelo Exército; o segundo lote está com 50% concluído; e, no terceiro, ainda não foi executado nenhum serviço e possui impedimento judicial, devido a interferências de guilombolas, e projeto deficiente, sendo necessário rescindir contratos, realizar ajuste de projeto e nova licitação. Nesse momento, o Senhor Antônio Santos Filho ressaltou que há um crescimento da importância da referida duplicação por dar acesso ao Porto de São Luís. Informou que a questão de impedimento por parte o TCU já está sendo resolvida e, quanto aos quilombolas, há tratativas com a Fundação Cultural Palmares para realizar as ações necessárias ao reinício das obras ainda este ano, consumindo o orçamento disponível. Em seguida, o Senhor Lucas Vissotto passou a falar sobre a ponte sobre o Rio Madeira, em Abunã, e seu acessos, na rodovia BR-364/RO. Disse que o empreendimento está quase concluído, faltando apenas parte dos acessos, e que a meta é finalizá-lo em 2020. O Senhor Antônio Santos Filho acrescentou que o acesso da parte de Rondônia é o grande desafío por uma série de questões próprias da região onde está sendo realizada a obra, mas que o DNIT tem tomado medidas eficazes para concluir os serviços ainda esse ano. Retomando, o Senhor Lucas prosseguiu abordando a manutenção rodoviária. Explicou que esta contempla três Programas no DNIT: o Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, os Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA e a Restauração Rodoviária. Em seguida, mostrou um gráfico contendo as informações de manutenção e explicou que a maioria desses contratos abrange os serviços de roçagem e tapa buraco. Disse ainda que já houve liquidação de 11% da LOA e 63% dos Restos a Pagar - RAP. O Senhor Euler dos Santos, então, perguntou se esse percentual abarcava somente os serviços de manutenção ou também outros serviços. O Senhor Lucas respondeu que se refere apenas à manutenção. Informando que os serviços de construção não consumiram RAP esse ano. Continuou dizendo que a meta para 2020 é alcançar 90,3% da malha rodoviária coberta com serviços de manutenção. Mencionou a grande importância das obras de manutenção na BR-163/PA, que foi praticamente reconstruída e, para tanto, foram alocados 89,9 milhões de reais a fim de garantir a plena execução dos contratos de CREMA e a conservação da rodovia, de modo a elevar a qualidade do pavimento. Passando ao próximo empreendimento, abordou as obras de manutenção na BR-135/MA. Informou que pouco menos de 60% de sua extensão foi classificada como "boa" ou "regular", mais de 35% foi classificada como "péssima", e cerca de 5% como "ruim". Disse que, no último dia 24 de abril, foi declarada emergência, por dispensa de licitação, para executar serviços de recuperação da rodovia, no segmento entre o km 150,4 e o km 166,4. Acrescentou que, recentemente, no mês de maio, foi também declarada emergência no km 330 para promover a restauração e a manutenção da integridade da infraestrutura dessa rodovia, devido a um rompimento de aterro. Explicou que essas ações irão melhorar a trafegabilidade da rodovia. O Senhor Euler interveio e parabenizou o DNIT pelas ações na BR-135/MA, visto que teve acesso a reclamações de caminhoneiros que trafegam por alguns trechos da rodovia e que, pela pronta ação do DNIT em contratar o Exército para executar a manutenção, recebeu vídeo agradecendo a ação imediata. O Senhor Antônio Santos Filho acrescentou que, de fato, essa é a rodovia a respeito da qual o DNIT mais recebe reclamações dos usuários e, em decorrência disso, já está sendo elaborado um projeto para restauração da BR-135/MA, pois alguns trechos estão realmente muito deficitários. Tomando a palavra o Presidente do Conselho destacou os empreendimentos das rodovias BR-163/PA e BR-381/MG, ressaltou sua importância e que há um direcionamento para que as rodovias sejam concedidas, desse modo, alertou para a necessidade de acompanhamento próximo dos cronogramas. Com relação à Ponte do Abunã, mencionou a expectativa do MInfra de que seja entregue ainda esse ano, mas reconheceu não saber se orçamento será suficiente para terminar o empreendimento. Parabenizou o DNIT pelo percentual de malha coberta pela manutenção. No entanto, identificou na apresentação da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária que o estado do Amapá não possui liquidação em LOA nesse ano e apenas 9% de RAP. Em resposta ao Presidente, o Senhor Lucas Vissotto explicou que houve uma transição de gestão entre os anos de 2019 e 2020 no estado do Amapá, visto que o Superintendente que atuava no estado foi preso em uma operação da Polícia Federal em 2019 e, em decorrência disso, contratos foram perdidos pela impossibilidade de geri-los. Informou que as

responsabilidades do Amapá foram avocadas para a Sede do DNIT, em Brasília, e que foi realizado um extenso trabalho para licitar a manutenção de toda a malha rodoviária do estado. Explicou que as licitações estão em fase final e deve haver um avanço significativo nos próximos meses quanto ao percentual de execução, com a cobertura de toda malha do Amapá por contratos de manutenção. O Diretor-Geral do DNIT complementou as informações, dizendo que há um déficit significativo de engenheiros na Superintendência Regional no estado do Amapá, que atualmente conta com apenas três engenheiros. Asseverou que foi realizado um chamamento para recrutar servidores interessados em desempenhar suas funções no estado, entretanto, sem sucesso, o que dificultou ainda mais as ações. E, quanto à Ponte do Abunã, ressaltou que há um grande desafio na região, pois faltam alguns serviços que exigem tempo para serem finalizados e que tem sido pensada a possibilidade do trabalho ser dividido em dois turnos para acelerar as obras. O Senhor Lucas assegurou que o prazo confortável para entrega da Ponte seria fevereiro de 2021, entretanto, a pedido do Diretor-Geral do DNIT e do Ministro da Infraestrutura, houve um encurtamento de prazo de todas as etapas restantes para tentar finalizar até o fim desse ano. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e solicitou que fosse enviada a apresentação aos Conselheiros para acompanhamento da situação dessas obras. O Senhor Lucas Vissotto assentiu e, antes do terminar sua exposição, trouxe ao conhecimento do Conselho o aplicativo Portal Cidadão, o qual pode ser acessado pelo ou pelo computador pelo link servicos.dnit.gov.br/portalcidadao, e possui diversas informações sobre as obras, trazendo opções de navegação por estado, rodovia e contrato, ou por um mapa. Explicou que o aplicativo inclui ainda dados gerais das obras, detalhamento financeiro, diagrama unifilar, fotos etc. O Senhor Antônio Santos Filho adicionou que as obras do DNIT possuem em suas placas de divulgação um ORcode, o qual, acionado, disponibiliza todas as informações do empreendimento constantes no aplicativo. O Presidente agradeceu as informações e parabenizou o DNIT pela iniciativa, ressaltando que toda ação que visa dar transparência ao usuário deve ser amplamente divulgada. Disse ainda que o Ministério está à disposição para auxílio na divulgação dessa ferramenta e que, posteriormente, pode ser avaliada a possibilidade de associação dos dados desse aplicativo com informações de outras plataformas, como o Waze, por exemplo. Em seguida, passou a palavra à Senhora Karoline Lemos para apresentar os empreendimentos selecionados sob gestão da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ. A Senhora Karoline iniciou sua apresentação explicando que, juntamente com o Diretor-Geral, selecionou alguns empreendimentos para tratar nessa reunião, com foco principal na manutenção. Mencionou, entretanto, que, caso os Conselheiros tivessem dúvida sobre outras questões da área aquaviária, estaria à disposição para responder. Dando início, expôs o portfólio da DAQ com cento e cinco empreendimentos, informando que o valor contratado é de aproximadamente três milhões de reais, o saldo contratual de cerca de dois milhões de reais e o saldo de empenho, incluindo RAP, de cerca de um milhão de reais. Continuou abordando a manutenção e a operação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4. Explicou que, em maio de 2020, trinta e duas das guarenta e cinco IP4 estavam em operação, equivalendo a 71%, e que a meta para o ano de 2020 é atingir 100% das IP4 em operação. Salientou que quarenta e três IP4 já possuem contratos. Prosseguiu informando que há um novo modelo de edital em elaboração na DAQ, que formata um tipo de contrato por desempenho, visto que a modelagem atual dos contratos da Diretoria apresenta um resultado negativo para o usuário final. No que diz respeito ao orçamento para operação destinado à DAQ, elencou que há 9,8 milhões de reais de RAP; 24,4 milhões de reais de LOA, incluindo a regra de ouro; e a necessidade de cinco milhões de reais de suplementação para a operação das câmaras de gelo, que não estava prevista para esse ano. Disse ainda que, semanalmente, é realizada uma sala de situação na Diretoria Setorial, com objetivo de discutir questões relativas às IP4 e, diariamente, é estabelecido um status report para demonstrar o comportamento das IP4, com alertas das situações de operação. Em seguida, passou a explanar sobre a recuperação e a operação das câmaras frigoríficas. Explicou que foi feito um estudo para estipular o orçamento cuja estimativa aproximada é de cinco milhões de reais. Ressaltou que, em princípio, esse serviço não estava previsto como prioridade para esse ano em face do restrito orçamento, disse, entretanto, que o DNIT recebeu o pedido para priorizar a operação das câmaras. A Senhora Karoline Lemos esclareceu que os municípios onde estavam localizadas as câmaras foram acionados para realizar a gestão, a manutenção e a operação das câmaras, por meio de um termo de cessão de uso não oneroso, no entanto, apenas três municípios demonstraram interesse em desempenhar a atividade. Em decorrência disso, a DAO consultou a Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT para verificar se não haveria óbice entre a missão da Autarquia e a atividade de operar as câmaras de gelo e distribui-lo aos pescadores locais. Disse que a PFE/DNIT manifestou não haver nenhum óbice jurídico para que a Diretoria realizasse tal ação. Informou que está sendo feita uma análise quanto à vantajosidade para realizar o

serviço por meio de uma nova contratação ou por aditivo ao escopo dos contratos de manutenção e operação das IP4. Em seguida, passou a falar sobre a operação e a manutenção das eclusas. Afirmou que, em maio, 63% das eclusas estavam operando, mas que a meta para o referido mês era alcançar 75% e, para 2020, é atingir 100% de cobertura. Ressalvou que, apesar dos esforços e cobranças, não foi ainda alcançado o objetivo pré-definido. Informou que há uma previsão de que as eclusas de Sobradinho, Três Irmaõs e Jupiá voltem a operar em junho e a de Tucuruí, em agosto. Assegurou que há cobertura contratual para operação de todas as eclusas, à exceção da eclusa de Jupiá, para a qual não há contrato de manutenção, explicando ser necessário realizar licitação quando precisar manter essa eclusa. Salientou que a DAQ também está elaborando um novo modelo de contrato para tais serviços o qual contemplará serviços de diagnóstico. Quanto ao orçamento, asseverou haver necessidade de suplementação, visto que a regra de ouro foi aprovada pelo Congresso. Explicou que, quanto às eclusas, é feito o mesmo procedimento da sala de situação, incluindo o status report, nos moldes do que é feito para as IP4. A Senhora Karoline continuou dizendo que a eclusa de Tucuruí passou por um alagamento - que ocasionou a queima de alguns aparelhos e impossibilitou sua operação. Em face dessa ocorrência, em janeiro último, foi assinado um contrato para diagnóstico da situação. Encerrando esse ponto, passou a tratar da operação e manutenção das hidrovias. Destacou a dragagem dos Rios Madeira, Paraguai e Taquari, informando a janela do período possível para realizar os serviços em cada um deles e não ser necessária suplementação orçamentária para tal. Quanto ao Rio Madeira, disse que o início da dragagem depende ainda de autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, embora toda a documentação necessária já tenha sido entregue pelo DNIT. Continuando, salientou que há reclamações de usuários referentes a essa dragagem. Em face disso, disse que tem sido realizado um trabalho de ouvir a população a respeito dos problemas, com o objetivo de fazer possíveis adequações nos contratos, de acordo com o recurso disponível. Em seguida, passou a tratar da implantação das IP4. Disse que já foram entregues a de Parintins e de Maués e que a meta é finalizar sete até o fim de 2020, mas que é necessária a suplementação de 10 milhões de reais. Destacou ainda duas principais intervenções, quais seja, os derrocamentos do Pedral do Lourenço e de Nova Avanhandava, não sendo necessária suplementação. Relatou que há uma pendência de Licença Prévia do IBAMA para as obras de derrocamento do Pedral do Lourenço. Informou que o DNIT teve acesso a um relatório preliminar, no qual constam algumas determinações que não estavam anteriormente previstas, o que gerará necessidade de um aporte financeiro maior para atendê-las. Explicou que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa está trabalhando na análise dos projetos básico e executivo, tendo sido constatados entraves quanto à navegabilidade por causa da velocidade das correntes. Entretanto, asseverou que a DAQ está tomando providências in loco para viabilizar esse empreendimento. Por fim, disse que esses eram os empreendimentos selecionados para a apresentação e agradeceu a atenção dos presentes. O Presidente parabenizou a Senhora Karoline Lemos pelas informações, especialmente ressaltando o que foi trazido sobre as ações nas IP4. Questionou se as ações para obtenção das licenças do Pedral do Lourenço estão qualificadas no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e se há tratativas nesse sentido. A Senhora Karoline respondeu que o empreendimento será qualificado como prioritário e que a DAQ tem estabelecido contato com o pessoal do PPI. O Senhor Marcelo Sampaio mencionou o contato de uma Associação de Pescadores interessada em cuidar da gestão de uma das câmaras frigoríficas. A Diretora de Infraestrutura Aquaviária informou que foi feita uma consulta à PFE/DNIT sobre a possibilidade da cessão e a Procuradoria manifestou-se sobre a impossibilidade de tal ação. Esclareceu que não foi firmado termo de cessão com nenhuma das três prefeituras que aceitaram assumir a gestão das câmaras, porque foram poucos municípios que manifestaram tal interesse e o valor de suplementação para manter todas as câmaras não é muito alto. Desse modo, ressaltou que, caso as três prefeituras que aceitaram manter as câmaras soubessem que o Governo Federal estava gerindo as câmaras dos demais municípios, possivelmente voltariam atrás quanto à cessão. O Presidente agradeceu pelos esclarecimentos e solicitou que, em uma próxima reunião do Conselho, a DAQ apresentasse suas ações nos portos que estavam sob responsabilidade da Secretaria de Portos, especialmente com relação àqueles de maior caráter logístico, como, por exemplo, o Porto de Santos. A Karoline Lemos disse que já possui esse material preparado e que o novo Decreto apenas formalizou o que já havia sido transferido ao DNIT e se dispôs a apresentar tais informações numa próxima oportunidade. Passando aos 5) Assuntos gerais, o Senhor Marcelo Sampaio observou que havia dois 5.1) Informes ao Presidente do Conselho, o primeiro deles referente a a) Status de ofícios recebidos pela Secretaria; e o segundo b) Providência relativa à recomendação ocorrida na 135ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT, de 29/04/2020, sobre manifestação da Procuradoria Federal

Especializada junto ao DNIT quanto à proposta de alteração regimental relativa aos substitutos dos Diretores do DNIT - 16ª Reunião Extraordinária. Quanto à letra a), referente ao Ofício nº. 532/2020, de 06/03/2020 – ALERG - Indicação nº. 3158/2020, do Deputado Alexandre Knoploch, na qual solicita providências quanto à conclusão da obra na BR-493/RJ, entre Manilha e Santa Guilhermina (Mage - Itaboraí), o Diretor-Geral do DNIT passou a palavra ao Senhor Adriano de Souza que explicou brevemente a situação do empreendimento, com base em resposta já enviada ao interessado pelo DNIT. Disse que, em função das restrições orçamentárias, a obra foi paralisada em 2018 e que, atualmente, há um contrato ativo por meio do qual está sendo realizada a manutenção, a conservação e a sinalização do segmento, pois, na LOA de 2020, a ação do DNIT se restringe ao contrato de manutenção. Disse ainda que existe um encaminhamento para concessão dessa rodovia. Nesse interim, o Senhor Euler recordou haver um problema quanto à desapropriação relativo a essa obra e que o custo seria muito elevado. Perguntou, então, se esse custo teria impactado o valor da obra e, consequentemente, tornado inviável com o orçamento disponível. O Senhor Adriano de Souza disse que a questão da desapropriação não tinha sido levada em conta exatamente por causa do custo. O Conselheiro Fabiano Mezadre observou que o contrato para execução da obra foi iniciado em 2013 e perguntou se a dificuldade para finalização do empreendimento, de fato, consistia na questão orçamentária. O Senhor Adriano respondeu que, durante a execução, ocorreram diversas intervenções e problemas que interferiram no histórico da obra, mas asseverou que a paralisação em 2018 se deu por falta de recursos. O Conselheiro Fabiano recomendou que fosse feita uma avaliação sobre a compensação de reaver contratos muito antigos, como esse de 2013. O Senhor Antônio Santos Filho lastimou terem ocorrido alguns erros no passado pela pulverização dos recursos em vários empreendimentos sem a devida gestão sobre a possibilidade de finalizar as obras, o que acarretava a injeção de recursos em empreendimentos diversos, sem uma análise mais aprofundada quanto a sua viabilidade e expectativa de conclusão. Asseverou que, hoje, o planejamento do DNIT tem levado em conta diversos fatores a fim de otimizar o investimento dos recursos já bastante reduzidos com os quais a Autarquia conta, até em função de diversos percalços encontrados não somente em contratos de construção, mas também em contratos de manutenção. Feitos os esclarecimentos, o Presidente agradeceu e disse ter observado no material anexado à pauta da reunião o parecer da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT quanto à proposta de alteração regimental relativa aos substitutos dos Diretores do DNIT, aprovada na 16ª Reunião Extraordinária do Conselho, providência que havia sido solicitada na última reunião do Colegiado, mencionada na letra b) dos Informes ao Presidente, finalizando os itens em pauta. Perguntou então se algum dos Conselheiros tinha mais alguma colocação a fazer. O Senhor Euler dos Santos sugeriu a data da próxima reunião para o próximo dia 09 de julho, proposição com a qual os presentes concordaram.-----

(assinado eletronicamente) Marcelo Sampaio Cunha Filho Presidente do CONSAD/DNIT

(assinado eletronicamente)
Antônio Leite dos Santos Filho
Conselheiro

(assinado eletronicamente) Marcello da Costa Vieira Conselheiro

(assinado eletronicamente) Roger da Silva Pêgas Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Fabiano Mezadre Pompermayer
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Anderson Zingler Conselheiro

(assinado eletronicamente) Marcela Braz do Couto Secretária do CONSAD/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Mezadre Pompermayer**, **Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, em 16/07/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler**, **Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho**, **Diretor-Geral**, em 04/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira**, **Usuário Externo**, em 11/08/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roger da Silva Pegas**, **Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6033636** e o código CRC **91828C92**.

Referência: Processo nº 50600.010301/2020-11

SEI nº 6033636







Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A CEP 70040-902 Brasília/DF |